



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 045639956

Ref.: Ofícios SGP-12 nº 153/2021, SGP-23 nº 342/2021 e SGP-23 nº 430/2021

Senhor Presidente

Reportando-me aos ofícios acima referenciados, em atenção ao requerimento EDUC nº 39/2021, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, e as indicações nº 393/2021, de autoria do mesmo vereador, e nº 447/2021, de autoria do Vereador Rodrigo Goulart, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelas Secretarias Municipais do Verde e do Meio Ambiente e de Esporte e Lazer a respeito da Declaração de Utilidade Pública do espaço conhecido como Campo do Pilão - Jardim Apurá.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 14/06/2021, às 12:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045639956** e o código
CRC **041B7283**.

Matéria DOCREC 355/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao IND 393/2021 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=301778>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Coordenação de Planejamento Ambiental**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001161-6**Informação SVMA/CPA Nº 044699467**São Paulo, 21 de maio
de 2021.**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes
/ Vereador Eliseu Gabriel**Assunto:** Requerimento EDUC nº 39/2021, solicitando informações a respeito do espaço
conhecido como Campo do Pilão no Jardim Apurá.**SVMA/CG - Sr Chefe de Gabinete****c/c CGPABI - Sra Coordenadora**

Em atenção ao solicitado por PREF/CASA CIVIL/ATL no doc. 043807659, temos a informar:

A CPA não dispõe de informações a cerca da área particular (Campo do Pilão), de SQL
161.035.0001-9.A menos de 500 m deste local, encontra-se a área de domínio municipal onde está em
implantação o Parque dos Búfalos por SVMA.

Ainda, para essa mesma área há outro processo SEI 6010.2021/0001079-2 da CMSP.

Att

Nota: Copiada CGPABI, para ciência e eventuais complementações quanto ao Parque dos
Búfalos.Documento assinado eletronicamente por **Roselia Mikie Ikeda, Coordenador(a)**, em
21/05/2021, às 17:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto
55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044699467** e o código
CRC **5B6CD732**.

Matéria DOCREC 355/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao IND 393/2021 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=301778>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Divisão de Implantação, Projetos e Obras**

Rua do Paraíso, 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone: (11) 5187-0121

PROCESSO 6010.2021/0001161-6**Informação SVMA/CGPABI/DIPO Nº 044992209**

São Paulo, 26 de maio de 2021.

SVMA/CGPABI (antigo DEPAVE-G)**Sra. Coordenadora,**

Ao que tange as atribuições desta Divisão de Implantação, Projetos e Obras, e em resposta à inicial em SEI 043807639, informamos que, conforme informado em Informação SVMA/CPA (044699467), a área conhecida como "Campo do Pilão" encontra-se próximo ao Parque dos Búfalos.

O Parque dos Búfalos está em processo de implantação da sua fase 2 conforme SEI 6027.2019/0011497-0, e quando da implantação total do Projeto Básico da área 6 do Parque (localizada entre o CEU Alvarenga e a Rua Salvador Dali), terá equipamentos de esporte e lazer para a população do local.

Arq. Urb. Guilherme Iseri de Brito**Diretor em exercício de SVMA/DIPO**

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Iseri de Brito, Diretor(a) Substituto(a)**, em 26/05/2021, às 20:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044992209** e o código CRC **2E180DE8**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001161-6

Encaminhamento SVMA/CGPABI Nº 045187921

São Paulo, 31 de maio de 2021.

SVMA/CG

Sr. Chefe de Gabinete,

Em atendimento à solicitação sob SEI 043916961, encaminhamos o presente instruído com as informações prestadas pela Divisão de Implantação, Projetos e Obras-DIPO sob SEI 044992209, a fim de subsidiar resposta à Assessoria Técnico-Legislativa II da Casa Civil.

Arq.Urb. Tamires Carla de Oliveira

Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Carla de Oliveira, Coordenador(a)**, em 31/05/2021, às 08:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045187921** e o código CRC **0D90C58A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Chefia de Gabinete

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone: 51870248

PROCESSO 6010.2021/0001161-6

Encaminhamento SVMA/CG Nº 045195386

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Sr. Procurador Chefe.

Encaminho o presente rogando conhecimento à informação nº 044699467 e 045187921, elaboradas pela equipe técnica com a ciência deste Gabinete.

Atenciosamente,

Rodrigo Ravena



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pimentel Pinto Ravena, Chefe de Gabinete**, em 31/05/2021, às 12:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045195386** e o código CRC **899506C1**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Coordenação de Planejamento Ambiental**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001079-2**Informação SVMA/CPA Nº 044678053**São
Paulo, 21
de maio
de 2021**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Eliseu Gabriel**Assunto:** Indicação nº 393/21, para que o Poder Executivo promova a Declaração de Utilidade Pública do Campo do Pilão do Jardim Apurá.**SVMA/AJ - Sr Procurador Chefe****c/c CGPABI - Sra Coordenadora**

Em atenção ao solicitado por PREF/CASA CIVIL/ATL no doc. 043510821, temos a considerar:

- na área indicada, Campo do Pilão, SQL 161.035.0001-9 (informação de SQL obtida no SEI 6010.2021/0001161-6) o campo de futebol ocupa grande percentual da área não sendo passível sua ocupação por outros usos, o que contraria as necessidades de um parque onde se pressupõe a frequência por pessoas de todas as idades.

- A menos de 500 m deste local, encontra-se a área onde está em implantação o Parque dos Búfalos por SVMA em área de domínio municipal.

Pelos motivos expostos, a CPA não é favorável a que SVMA promova a Declaração de Utilidade Pública do Campo do Pilão, cabendo remessa à Secretaria de Esportes para a manifestação quanto ao acolhimento da proposição da CMSP.

Att

Nota: Copiada CGPABI, para ciência e eventuais complementações.



Documento assinado eletronicamente por **Roselia Mikie Ikeda, Coordenador(a)**, em 21/05/2021, às 16:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044678053** e o código CRC **49F178C6**.

Matéria DOCREC 355/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao IND 393/2021 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=301778>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Assessoria Jurídica

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001079-2

Encaminhamento SVMA/AJ Nº 044775331

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atendimento ao solicitado por V.S.^a, em SEI 043893296, retornamos o presente com as informações prestadas pela Coordenação de Planejamento Ambiental - CPA e suas divisões em SEI 044678053.

Atenciosamente,

Rodrigo Pimentel Pinto Ravena

Chefe de Gabinete

SVMA/G



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pimentel Pinto Ravena, Chefe de Gabinete**, em 24/05/2021, às 10:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044775331** e o código CRC **1AF58B56**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER****Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Indiretos**

Rua Pedro de Toledo, 1591, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04039-034

PROCESSO 6010.2021/0001161-6**Informação SEME/DGEE/DEEI Nº 044047212**

São Paulo, 12 de maio de 2021.

SEME/DGEE**Sr. Diretor**

Restituo o presente informando que, na área em que solicitam informações, não existe equipamento esportivo de administração direta ou indireta.

Informamos também que, desconhecemos qualquer planejamento ou processo de consituição de CDC na referida área.

Carlos Alberto Ferrari Motta
Diretor de Divisão Técnica
SEME/DGEE/DEEI



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Ferrari Motta, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 12/05/2021, às 10:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044047212** e o código CRC **D0B071FF**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER****Chefia de Gabinete**

Alameda Iraé, 35, - Bairro Indianópolis - São Paulo/SP - CEP 04075-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001161-6**Encaminhamento SEME/GAB/CG Nº 044658565**

São Paulo, 21 de maio de 2021.

PREF/CASA CIVIL/ATL II**Sr. Assessor,**

Em atendimento à solicitação SEI 043807659, retornamos o presente informando que na área a respeito da qual foram solicitadas informações (043807639) não existem equipamentos esportivos de administração direta ou indireta da SEME, bem como desconhecemos qualquer planejamento ou processo de consituição de Clube da Comunidade na referida área, conforme informado pelo setor técnico competente desta Pasta (SEI 044047212).

Carlos Augusto Manoel Vianna**Chefe de Gabinete****Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Manoel Vianna, Chefe de Gabinete**, em 24/05/2021, às 16:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044658565** e o código CRC **C2865E55**.